



**GONDOMAR**  
*é Dour*

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR

Departamento de Relacionamento com o Cidadão e Modernização Administrativa

## EDITAL

**DR. MARCO ANDRÉ MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR:**

Torna público, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que as decisões com eficácia externa, tomadas nas datas abaixo indicadas, ao abrigo das delegações de competências que lhe foram conferidas por esta Câmara Municipal, em sua reunião realizada em 27 de outubro de 2017 foram as seguintes:

**1) Deferir o pedido de licença para ocupação de espaço público com ramais de gás:**

***Dia 18 de dezembro de 2017***

- REN Portgás - Distribuição, SA. – SGDM2017031 - (Req.46872/17)

***Dia 20 de dezembro de 2017***

- REN Portgás - Distribuição, SA. – RGDM20170385 - (Req.46928/17)
- REN Portgás - Distribuição, SA. – RGDM20170384 - (Req.46926/17)

**2) Deferir o pedido de licença de ocupação de espaço público por motivo de obras:**

***Dia 20 de novembro de 2017***

- Gondotelecon – Telecomunicações e Serviços de Construção, Unipessoal, Lda. (Req.39527/17)

**3) Indeferir o pedido de licença para ocupação de espaço público com ramais de gás:**

***Dia 20 de dezembro de 2017***

- REN Portgás - Distribuição, SA. – RGDM20170386 - (Req.46872/17)

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado nos locais de estilo do Município e no Sítio da Câmara Municipal na internet: [www.cm-gondomar.pt](http://www.cm-gondomar.pt).

E, eu *Júlia Zêta de Fátima Nêvo*, Diretora do Departamento de Relacionamento com o Cidadão e Modernização Administrativa, o subscrevo.

Paços do Município de Gondomar, 27 de dezembro de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

  
(DR. MARCO MARTINS)